



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de placas indicativas de estacionamento proibido, na Rua Piratininga, altura do nº 553, Santa Paula.****

Os munícipes e residentes do prédio localizado na Rua Piratininga nº553, no bairro Santa Paula, solicitam a implantação de placas indicativas de estacionamento proibido no local, pois, diariamente, convivem com problemas para entrar e sair do prédio. A entrada da garagem do prédio é estreita e, para piorar a situação, sempre há carros estacionados dos dois lados da saída do estacionamento e, apesar de existir uma faixa amarela em ambos os lados, os agentes de trânsito não podem autuar os veículos estacionados sem que haja placas indicando estacionamento proibido.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, evitando a ocorrência de danos irreparáveis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe as



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

expressões de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 18 de abril de 2024.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**